COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício Interno nº 86/2021/CVM/SIN/GIFI

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2021.

De: SIN

Para: SGE

Assunto: Recursos contra aplicação de multas cominatórias - Processo CVM nº 19957.007875/2021-02

Senhor Superintendente Geral,

1. Trata-se de recursos interpostos pela MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S/A CTVM ("Recorrente") contra decisões da Superintendência de Supervisão de Investidores Institucionais – SIN de aplicação de multas cominatórias previstas no artigo 142 da Instrução CVM nº 555, pela não entrega dos documentos LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS e PERFIL MENSAL dos fundos abaixo indicados, previsto no artigo 59, II, da mesma Instrução, nos valores e dias de atraso também listados a seguir:

(A) Ofício de Multa	(B) Fundo	(C) Documento	(D) Data Limite	(E) Data de Envio	(F) Dias de atraso	(G) Valor da multa (R$)
CVM/SIN/GIFI/MC/Nº 0789/2021	MB MATIC RF LP FI FINANCEIRO	LÂMINA 01/2020	10/02/2020	NÃO ENTREGUE	XX	30.000,00
CVM/SIN/GIFI/MC/Nº 0790/2021	MB AÇÕES MERCANTIL DO BRASIL FI	LÂMINA01/2020	10/02/2020	NÃO ENTREGUE	XX	30.000,00
CVM/SIN/GIFI/MC/Nº 0791/2021	MB MASTER REFERENCIADO DI LP FI FINANCEIRO	LÂMINA 01/2020	10/02/2020	NÃO ENTREGUE	XX	30.000,00
CVM/SIN/GIFI/MC/Nº 0792/2021	CLIC FIA	LÂMINA 01/2020	10/02/2020	NÃO ENTREGUE	XX	30.000,00
CVM/SIN/GIFI/MC/Nº0793/2021	MB FIA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	LÂMINA 01/2020	10/02/2020	NÃO ENTREGUE	XX	30.000,00
CVM/SIN/GIFI/MC/Nº 0794/2021	MB FIA	LÂMINA 01/2020	10/02/2020	NÃO ENTREGUE	XX	30.000,00
CVM/SIN/GIFI/MC/Nº 0795/2021	MB FI EM COTAS MULTIMERCADO MODERADO AZIMUT CP	LÂMINA 01/2020	10/02/2020	NÃO ENTREGUE	XX	30.000,00
	MB FI EM COTAS					

CVM/SIN/GIFI/MC/Nº 0796/2021	MULTIMERCADO ARROJADO AZIMUT CP	LÂMINA 01/2020	10/02/2020	NÃO ENTREGUE	XX	30.000,00
CVM/SIN/GIFI/MC/Nº 1187/2021	MB PREV XII COMPOSTO MULTIMERCADO FI FINANCEIRO CP	PERFIL MENSAL 02/2020	10/03/2020	NÃO ENTREGUE	XX	30.000,00

2. Em seus recursos, todos protocolados em 28/09/2021, o Recorrente relata que todos os documentos (LÃMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS e PERFIL MENSAL) foram enviados dentro dos prazos legais e constando, segundo ele, todos os protocolos nos processos de recursos comprovando os envios.
3. A esse respeito, vale registrar, inicialmente, que os recursos foram tempestivos, dado que o Recorrente foi notificado da aplicação das multas em 24/09/2021.
4. Quanto às alegações do Recorrente, entende a SIN que elas não merecem de toda forma prosperar. De um lado, relembramos que a responsabilidade pelo envio dos documentos obrigatórios previstos na Instrução CVM 555 é do administrador do fundo na época do vencimento do prazo para seu envio à autarquia, não podendo o administrador responsável se eximir dessa responsabilidade.
5. No caso, os supostos comprovantes apresentados pelo Recorrente não correspondem aos documentos correspondentes às LÃMINAS DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS de 01/2020 e do PERFIL MENSAL de 02/2020, cujas multas foram objeto dos ofícios emitidos, uma vez que o Recorrente anexou os comprovantes de outras competências desses mesmos documentos.
6. Em razão do exposto, defendemos que o recurso seja conhecido, mas indeferido no mérito, razão pela qual o submetemos à apreciação do Colegiado, com proposta de que a relatoria do processo seja conduzida por esta SIN/GIFI.

Atenciosamente,

Daniel Walter Maeda Bernardo

Superintendente de Supervisão de Investidores Institucionais - SIN

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Walter Maeda Bernardo**, **Superintendente**, em 26/10/2021, às 16:38, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1373199** e o código CRC **947A5C0A**.
*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1373199** and the "Código CRC" **947A5C0A**.*